

A' Com. de Finanças, com parcer do sr. Prefeito
21- Nov.º 1921 Atencas

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITORIO CENTRAL
LARGO DE SÃO BENTO N.7

SÃO PAULO, 16 de Novembro de 1921

Snr. Fernando Febeliano da Costa

M. D. Prefeito Municipal de

20-262877.

F. da Costa
Prefeito

PIRACICABA

Apesar de todo o esforço que tem desenvolvido a administração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, não lhe será dado concluir a construcção do ramal ferreo de Piracicaba até 31 de Dezembro proximo, data fixada pelo contracto assignado com a digna Camara desse importante municipio, em consequencia das difficuldades de força maior com vem luctando a Companhia.

A extraordinaria falta de trabalhadores, que notoriamente tem feito sentir-se em todo o Estado, muito contribuiu para atrasar a construcção do leito da estrada e continua ainda a influir para que o assentamento da linha não se faça com a necessaria actividade.

Tambem em consequencia da falta de serradores de madeira, não pôde a Companhia adquirir em tempo os dormentes necessarios, tendo sido obrigada a serrar em suas officinas grande parte dos dormentes destinados á superstructura da linha, razão pela qual só ha poucas semanas foi possivel iniciar o respectivo assentamento.

Do facto de não ter feito em tempo o assentamento da superstructura resultou não terem podido começar oportunamente os edificios das estações intermedias, pois só agora, correndo o trem de lastro, poderão ser transportados os materiaes precisos.

Com as diligencias que está envidando com todo o empenho, espera a administração da Companhia concluir o ramal e abrilo ao tráfego até 31 de março do anno proximo.

Venho, pois, pedir que a digna Camara Municipal, attendendo ás razões expostas, queira prorrogar por tres meses o prazo esti-

pulado no contracto de 23 de Janeiro de 1920.

Reitero a V. S. os protestos de minha elevada estima e
consideração.

Aux. Prazer.

Presidente